

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 396737
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 18
Código do Município: 1932
Nome do Município: PINHAIS
Código do Estabelecimento: 613
Nome do Estabelecimento: CENTRO ES
Nome do Curso: Curso: TÉCN

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
236817221

Documento emitido em 27/04/2021 14:43:12.

Diário Oficial Executivo
Nº 10921 | 26/04/2021 | PÁG. 72Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do Aluno

GABRIELA DA COSTA GORISCH

LORENZO DE ANDRADE RIBEIRO CARDOSO

PEDRO HENRIQUE DA SILVA CUNHA DE LARA

5340515345P	1297	19320061D003	59
104337104PR	1300	19320061D003	60
144654315PR	1301	19320061D003	60

Dt.Registro Conclusão

15/03/2021 2020

20/04/2021 2020

20/04/2021 2021

PINHAIS, 23 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZINHA GONÇALVES
VIEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/16 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDSON MAGALHÃES BLUM

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

81703/2021

**Instituto Paranaense de
Ciência do Esporte - IPCE**

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 22 de abril de 2021.
PROCESSO Nº 17.534.049-1
RESOLUÇÃO n.º 04/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 19.848 de 2019, considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 2741 de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidor, Luiz Carlos Liz da Rocha, R.G. nº 14.352.790-5 PR, para exercer a função de Agente de Ouvidoria e Transparência, com a finalidade de monitorar a implantação e cumprimento da Lei nº 19.857 de 29 de Maio de 2019 e demais dispositivos legais que tratam da Transparência na Administração Pública. Art. 2º A presente portaria tem vigência a partir da data de sua publicação ficando expressamente revogada a Resolução n.º 06/2019 publicada no DIOE n.º 10.414 de 11 de abril de 2019.

Curitiba, 22 de abril de 2021.
Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente
Decreto Estadual n.º 2467/2019

81692/2021

**Serviço Social Autônomo
PARANÁ EDUCAÇÃO****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2021-PREDUC**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I - A declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos funcionários admitidos entre 1999 e 2002 sem prévia aprovação em teste seletivo público, devidamente formalizada por meio da Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC;

II - O teor da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do Trabalho-TST, de acordo com a qual a contratação de servidor público sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo artigo 37, II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS;

III - Que os efeitos da nulidade mencionada no item I foram diferidos tão somente até 25 de março de 2018, por força da Ata da Audiência nº 176.199/2015, realizada em 21 de dezembro de 2015 na sede do Ministério Público do Trabalho em Curitiba-PR, conforme consignado no artigo 2º da Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a partir de 26 de abril de 2021, os contratos de trabalho dos seguintes funcionários, os quais já se encontram aposentados:

NOME

RG

JOVINA FERREIRA CELESTRINO.....61124918
LUIZA DE MARILAC FERNANDES.....4633466
ILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA BRANCO.....30372840
MARIA HELENA DIAS ZANAQUI.....68035333
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBERTI FERREIRA.....18675196

Art. 2º Como todos os contratos de trabalho ora rescindidos são de funcionários já aposentados, as respectivas verbas rescisórias contemplam apenas a contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, consoante o enunciado da Súmula nº 363 do TST, não havendo que se falar em valores referentes aos depósitos do FGTS.

Art. 3º As verbas rescisórias mencionadas no artigo 2º serão devidamente pagas até o dia 06 de maio de 2021, em observância ao § 6º do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (Decreto-lei nº 5.452/1943).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Decreto Estadual nº 0375/2019

81651/2021

FUNDEPAR**EXTRATO DA PORTARIA N.º 0151/2021 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 17.422.096-4. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 - Lote 3, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Professora Dirce Celestino do Amaral, município de Curitiba. **Gestor Titular:** Guilherme Freceiro Bittar de Souza RG 6.236.361-4 e suplente, **Wolney Rogerio Pereira Junior** RG 6.307.442-0. **Fiscal Titular:** Maycon Willian Hellas de Moura CREA/PR 84371/D, e suplente, **Afonso Cassiano da Rocha** CREA/PR 80852/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

81773/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0152/2021 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.356.737-5. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 - Lote 3, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Cruzeiro do Sul, município de Curitiba. **Gestor Titular:** Guilherme Freceiro Bittar de Souza RG 6.236.361-4 e suplente, **Wolney Rogerio Pereira Junior** RG 6.307.442-0. **Fiscal Titular:** Afonso Cassiano da Rocha CREA/PR 80852/D, e suplente, **Maycon Willian Hellas de Moura** CREA/PR 84371/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

81776/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0153/2021 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.272.935-5. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 - Lote 3, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Conselheiro Carrão, município de Curitiba. **Gestor Titular:** Guilherme Freceiro Bittar de Souza RG 6.236.361-4 e suplente, **Wolney Rogerio Pereira Junior** RG 6.307.442-0. **Fiscal Titular:** Maycon Willian Hellas de Moura CREA/PR 84371/D, e suplente, **Afonso Cassiano da Rocha** CREA/PR 80852/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

81778/2021